

FLEX-CV

Regras e Procedimentos

20 de novembro de 2020

Agência Administradora:

A Somerville Homeless Coalition é a “Agência” que irá administrar o programa FLEX-CV.

O programa FLEX-CV é um auxílio temporário de emergência para o pagamento de aluguel e hipoteca para os residentes de Somerville que tiveram uma perda de renda ou aumento nas despesas causado ou avolumado pelo COVID-19.

Critérios de Elegibilidade:

Para ser elegível, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

1. Ter renda bruta igual ou inferior a 100% da Renda Mediana da Área (AMI) para a região;

Os limites de Renda Mediana da Área aprovados pelo HUD para Somerville em 2020 são os seguintes:

Número de Pessoas no Aglomerado Familiar	Valor Máximo Anual do Rendimento de Todos os Membros do Aglomerado Familiar
1 pessoa	\$ 83.300
2 pessoas	\$ 95.220
3 pessoas	\$ 107.100
4 pessoas	\$ 119.000
5 pessoas	\$ 128.520
6 pessoas	\$ 138.040
7 pessoas	\$ 147.560
8 pessoas	\$ 157.080

2. Ser um residente de Somerville; e
3. Pagar aluguel, hipoteca, taxas de condomínio ou precisar pagar em dezembro de 2020.

Despesas Autorizadas:

O pagamento será feito diretamente a terceiros (banco, locador) para os candidatos elegíveis para qualquer aluguel pendente, despesas judiciais de mora de aluguel e hipoteca devida no momento da inscrição. Dívidas futuras também podem ser pagas até o mês de dezembro de 2020.

Valores de Pagamento

Não haverá limite para o valor em dólares para qualquer pagamento, mas este não pode exceder o valor da dívida por qualquer motivo de um serviço ou responsabilidade após dezembro de 2020.

Famílias (que precisam se inscrever juntas) para assistência:

Pode haver mais de uma família solicitante morando em uma mesma acomodação residencial. Porém, cônjuges, seus filhos, qualquer responsável / ou cuidador de filhos menores devem se inscrever juntos como uma família.

Documentação necessária para que uma inscrição seja considerada completa:

1. Documentação de Renda

Documentação de renda de terceiros para todos os membros da família. No caso desta agência ou qualquer agência de referência agir para obter tal documentação por meio de diligência devida, mas não conseguir obtê-la de maneira razoavelmente rápida, o membro da família pode fornecer uma autocertificação de renda.

2. Documentação do locador sobre atrasos no aluguel, taxas de atraso e custas judiciais:

- a. Documentação do locador, quer sob a forma de aviso de rescisão ou declaração assinada, indicando o valor cobrado pelo aluguel mensal, o valor total devido e os meses não pagos. Se os pagamentos foram feitos de forma que não está claro quais meses ainda não foram pagos, o saldo final devido será considerado como valor devido. O valor de quaisquer taxas atrasadas ou custas judiciais também deve ser documentado; e
- b. Um W9 assinado e preenchido.

3. Documentação para pagamentos de hipotecas:

- a. Uma conta de hipoteca ou outra declaração por escrito da companhia hipotecária
Indicando o valor dos pagamentos da hipoteca vencidos e devidos; ou

4. Documentação de uma perda exacerbada ou relacionada a COVID ou aumento nas despesas

- a. Uma declaração do requerente explicando a relação entre atrasos nos pagamentos de seu aluguel ou hipoteca e a pandemia de COVID-19.

Concessão de um prêmio FLEX-CV

Os candidatos poderão receber financiamento do programa FLEX-CV quando toda a documentação exigida for recebida por esta Agência e esta determinar que cumprira-se os requisitos de elegibilidade. O SHC pode aprovar inscrições por conta própria. Caso esta Agência determine que um candidato é inelegível para o FLEX-CV, o caso deverá ser analisado pela seguinte equipe de revisão: Ellen Shachter, OHS; Susan Hegel, CASLS; Ashley Tienken, CAAS; e Janine Lotti, SCC. Cada agência pode designar um substituto se o membro da equipe de revisão não estiver disponível. As decisões sobre as inscrições apresentadas à equipe de revisão serão aprovadas se a maioria dos membros desta equipe determinar que o candidato atende aos critérios declarados e deve ser considerado elegível. Qualquer agência que auxiliou um candidato na solicitação de fundos não terá direito a voto. Um mínimo de dois votos será necessário para garantir um prêmio se uma ou mais agências não forem elegíveis para votar.